Boletim de Serviço Eletrônico em 25/02/2022





## PORTARIA № 29, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

## **CONSIDERANDO:**

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT),
- O contido no Processo nº 23411.002787/2022-21,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a redução da jornada de trabalho para participação em Ação de Desenvolvimento em Serviço da servidora **VANILZA VALENTIM DOS SANTOS**, SIAPE nº 1094499, Pedagoga, lotada no Campus Paranavaí, no período de **04 de março de 2022 a 03 de maio de 2025**, no Programa de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 25/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1620748** e o código CRC **AA32B363**.

**Referência:** Processo nº 23411.002787/2022-21

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil